

GAZETA DO OESTE

ANO VI Nº 1451 Rua Folk Rocha, nº 103 - Sala 03 - 1º andar - Sandra Regina - Barreiras - BA Tel. (77) 3612 74 76 20 de setembro de 2012

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

CNPJ. 14.222.277/0001-73

Rua Maria M. da Silva, 612 – CEP. 47.740-000 – S. Dourada – Ba. – www.serradourada.ba.io.org.br

ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01/2012 DO CONTRATO:nº003/2012. A Prefeitura Municipal de Serra Dourada CNPJ: 14.222.277/0001-73, e Oliveira Machado Comércio de Peças e Serviços Ltda, CNPJ 96.827.100/0001- Objeto: a alteração do Contrato nº003/2012 na Clausula Décima Primeira para o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do seu vencimento. Ficam ratificadas as demais Clausulas do Contrato 003/2012 não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Serra Dourada – Ba, em 03 de setembro de 2012. Enilson Fagundes Camelo- Prefeito Municipal.